

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 02.021-018/2023 – Dispensa nº 005/2023, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 31.939,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e nove reais)**, conforme processo nº 02.021-018/2023 – Dispensa nº 005/2023, nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente à Contratação de Empresa para prestação dos serviços de pintura predial dos prédios municipais localizados em todo perímetro da cidade de Passa e Fica/RN.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 27 de Fevereiro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

